



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Fortaleza - Fórum Clóvis
Beviláqua
Processo: 02604889120208060001
Classe do Processo: Petições Intermediárias
Diversas
Data/Hora: 10/11/2021 11:18:18

Partes

Solicitante: PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS

Documentos

Petição: 2768056_REG_REG_PROC_
02 - 1-2.pdf
Procuração/Substabelecimento: SUBSTABELECIMENTO_SU
PERVISAO_2018 - 1-2.pdf
Documentação: ATOS PORTO SEGURO - 1-
10.pdf



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo n.º 02604889120208060001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO CONSTANTINO DE SALES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja realizada habilitação em nome do patrono **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**, tendo em vista a necessidade de excluir o nome do Dr. **JOAO BARBOSA ALVES FILHO** do polo passivo.

e-SAJ | Processos de 1º Grau

0260488-91.2020.8.06.0001

Classe Procedimento Comum Civil	Assunto Seguro	Foro Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua	Vara 14ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)	Juiz Marcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima
------------------------------------	-------------------	--	--	--

PARTES DO PROCESSO

Requerente	João Constantino de Sales Advogado: Vinícius Pinheiro Melo
Requerido	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Advogado: FÁBIO POMPEU PEQUENO JUNIOR Advogada: Joac Alves Barbosa Filho

MOVIMENTAÇÕES

09/11/2021	<input type="checkbox"/> Decisão Interlocutória de Mérito Nos autos. Cumpra-se a decisão retro, encaminhando-se o feito para o mutirão de perícias. Caso exista alguma decisão não publicada, que seja procedido sua publicação. Cientificar, ainda, a parte demandante, de que deverá manter seu endereço atualizado e que, em caso negativo, presumir-se-ão válidas as
------------	---

SAJ SOFTPLAN

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR inscrito sob o nº 14752 - OAB/CE sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

FORTALEZA, 09/11/2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE 27954-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o nº 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**, inscrito na 14752 - OAB/CE, os poderes que lhes foram conferidos por **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** e **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **JOAO CONSTANTINO DE SALES**, em curso perante a **14ª VARA CÍVEL** da comarca de **FORTALEZA**, nos autos do Processo nº 02604889120208060001.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2021.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/CE 27954-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819